COMUNICADO Nº 50/2025-CEV/UECE

(26 de março de 2025)

Dispõe sobre o resultado preliminar do procedimento de Heteroidentificação para verificação e validação da autodeclaração dos candidatos do Concurso Público de Provas para Técnico de Representação Judicial com lotação na Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando os Editais Nº 01/2024-PGE/SEPLAG, de 08/11/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) de 04/12/2024, Nº 02/2024-PGE/SEPLAG, publicado no DOE de 23/12/2024, Nº 03/2025-PGE/SEPLAG, publicado no DOE de 28/01/2025, e Nº 04/2025-PGE/SEPLAG, publicado no DOE de 20/02/2025, que regulamentam o Concurso Público de Provas para Técnico de Representação Judicial com lotação na Procuradoria Geral do Estado do Ceará, **torna públicas** as seguintes informações.

Do Procedimento de Heteroidentificação

1. Os candidatos do Concurso Público de Provas para Técnico de Representação Judicial com lotação na Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE inscritos para concorrer às vagas reservadas para autodeclarados negros (pretos ou pardos), foram convocados para se submeterem ao procedimento de heteroidentificação para verificação e validação da autodeclaração.

2. No Anexo Único deste Comunicado consta o resultado preliminar do procedimento de Heteroidentificação para validação da autodeclaração e verificação das características fenotípicas dos candidatos autodeclarados negros.

Dos Recursos do Resultado Preliminar

3. O candidato que teve sua autodeclaração não confirmada pela Comissão de Heteroidentificação, ou seja, foi considerado "**não cotista**", ou que tenha sido eliminado, poderá acessar o sistema de recursos online, no site do Concurso (www.cev.uece.br), das 8 horas do dia 27 de março até as 17 horas do dia 28 de março de 2025.

4. Na apresentação do recurso o candidato deverá fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.

5. O texto do recuso não poderá conter:

a) Expressões desrespeitosas;

b) Mensagens de cunho político, ideológico, partidário ou outras manifestações sem relacionamento ou conexão com a fundamentação do recurso.

5.1. Caso o recurso se enquadre em uma das situações descritas neste item o recurso não será analisado.

6. Não será aceito recurso por via postal, fax, correio eletrônico, fora do prazo ou por outro meio que não seja a interposição online no endereço eletrônico do Concurso.

7. Não haverá revisão de resultado de julgamento de recurso, a não ser que seja por iniciativa da CEV/UECE, ou seja, de ofício.

8. Será eliminado do Concurso, o candidato:

8.1. Que faltou ao procedimento de heteroidentificação;

8.2. Que, tendo sido considerado não cotista ou eliminado, não interponha recurso no prazo e na forma estabelecidos neste Comunicado;

8.3. Que for mantida a condição de "**não cotista**" ou eliminado após a análise dos recursos.

Fortaleza, 26 de março de 2025

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE

ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO Nº 50/2025-CEV/UECE, DE 26/03/2025

Resultado preliminar do procedimento de Heteroidentificação para validação da autodeclaração e verificação das características fenotípicas dos candidatos autodeclarados negros.

Pedido	Nome	Cargo	Resultado	Condição
2154	Alan Carlos Bezerra da Silva	Contabilidade	Cotista	Regular
3590	Allan Danisio Araujo Silva	Direito	Não cotista	Regular
1345	Ana Patricia Maciel Alves	Direito	Faltou	Regular
4850	Andreia Maria Santiago	Direito	Não cotista	Regular
1427	Ariane Larissa Silva Sales	Direito	Faltou	Regular
2897	Carlos Daniel Santos da Silva	Direito	Cotista	Regular
5831	Carlos Eduardo Araujo de Oliveira	Direito	Cotista	Regular
4611	Caroline Simas Santos	Tecnologia da Informacao - Analise e Desenvolvimento de Sistemas	Cotista	Regular
825	Cristiene da Penha Silva Rodrigues	Direito	Não cotista	Regular
3295	Daniel Matias Silva dos Santos	Tecnologia da Informacao - Infraestrutura	Cotista	Regular
3909	Dickson Fernando Cardoso de Freitas	Contabilidade	Cotista	Regular
5008	Edivan Alexandre Ferriera	Administracao	Não cotista	Regular
1298	Edjalma Sousa de Lima	Contabilidade	Cotista	Regular
273	Francisca Walessa da Silva Nunes	Administracao	Não cotista	Regular
3796	Francisco Erivelto Lima dos Santos	Direito	Cotista	Regular
106	Francisco Kleber Saraiva da Silva	Contabilidade	Faltou	Regular
2806	Francisco Ubiratan da Silva	Direito	Faltou	Regular
1057	Francisco Vagner da Silva	Direito	Não cotista	Regular
1276	Gabriela Martins da Costa	Direito	Não cotista	Regular
56	Geomar Teles Malta	Direito	Não cotista	Regular
2554	Haylane Prudencio Castro	Direito	Não cotista	Regular
3232	Helio Alves Marinho Silva Auzier	Direito	Cotista	Regular
1293	Hugo da Silva Matos	Tecnologia da Informacao - Infraestrutura	Cotista	Regular
1191	Isabelle Cristina Bertuleza Sousa	Direito	Não cotista	Regular
481	Jessyca Aguiar Bittencourt	Direito	Não cotista	Regular
2616	John Lennon Sousa Barbosa	Direito	Não cotista	Regular
328	Josafa Gois Matias	Tecnologia da Informacao - Infraestrutura	Não cotista	Regular
3107	Jose Heliton Felipe Aniceto	Direito	Cotista	Regular
1500	Jose Lucas Lima da Costa	Direito	Cotista	Regular
6176	Josiano Gomes Figueiredo	Direito	Cotista	Regular
2408	Kamila Chaves da Cunha Vieira	Administracao	Cotista	Regular
3131	Lauristone de Matos Fernandes	Tecnologia da Informacao - Analise e Desenvolvimento de Sistemas	Cotista	Regular
4122	Liana Maria Americo de Sousa	Direito	Cotista	Regular
3926	Liduina Maria Pinheiro da Silva	Direito	Não cotista	Regular
4825	Lucas Sampaio Dias Lourenco	Direito	Não cotista	Regular
266	Luiz Eduardo Cunha da Mota	Direito	Cotista	Regular
3783	Lutzenfannia Martins Marinho	Administracao	Cotista	Regular
2756	Marcos Andre de Sousa Filho	Direito	Cotista	Regular
1138	Marcos Welber Freitas dos Santos	Administracao	Cotista	Regular
143	Maria Eridan Rodrigues Martins Prado	Contabilidade	Cotista	Regular
1171	Maria Leticia de Araujo Madeira Cantuario	Direito	Cotista	Regular
67	Maria Luana Arruda Lima	Direito	Cotista	Regular

Pedido	Nome	Cargo	Resultado	Condição
1359	Maria Patricia Lopes dos Santos Neri	Administracao	Faltou	Regular
213	Mariza Oliveira Portela	Direito	Não cotista	Regular
541	Matheus Moreira da Silva	Tecnologia da Informacao - Infraestrutura	Cotista	Regular
2862	Mykaelle Damasceno Pereira	Direito	Não cotista	Regular
879	Natanael Morais Goncalves Lima	Administracao	Cotista	Regular
21	Ozeir Celestino de Lima	Administracao	Não cotista	Regular
4141	Paulo Nelson Pinage do Nascimento	Direito	Cotista	Sub Judice
608	Pedro Henrique de Almeida Antunes	Administracao	Não cotista	Regular
6039	Priscila Rocha Ferreira Rodrigues	Tecnologia da Informacao - Analise e Desenvolvimento de Sistemas	Faltou	Regular
357	Rodrigo dos Santos Nascimento	Administracao	Faltou	Regular
2730	Solon Gomes Lacerda	Tecnologia da Informacao - Infraestrutura	Não cotista	Regular
1777	Vanessa Maria da Silva	Direito	Cotista	Regular
1413	Vinicius Paz Mendonca	Tecnologia da Informacao - Analise e Desenvolvimento de Sistemas	Cotista	Regular

28 candidatos cotistas; 07 candidatos faltosos; 20 candidatos não cotistas.